



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, RTD e Registro Civil de Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas  
CNPJ: 08.030.295/0001-50  
Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 1.309, CNM n.º: 028811.2.0001309-79**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994: Um lote de terras urbano de n.º 05, da quadra n.º 73, na Rua Barreirinho, esquina com a Rua Rio Verde, do loteamento denominado "Montes Belos", com a área de 636,00 metros quadrados, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela linha de frente, mede 24,00 metros e divide com a própria Rua Barreirinho; Pela face direita, mede 26,00 metros e divide com o lote n.º 06; Pela face esquerda, mede 27,00 metros e divide com a Rua Rio Verde; Pela linha de fundo, mede 24,00 metros e divide com o lote n.º 01, todos da mesma quadra". **PROPRIETÁRIOS: LUIZ ALBINO DE OLIVEIRA** e sua mulher, Da. **ILMA ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF n.º 125.969.811-49. Reg. Ant. n.º 10.127, às fls. 187, do livro 3-G, do CRI desta Comarca. Dou fé, \_\_\_\_\_ - Oficial.

**R-1-1.309 - PROT. 2.806 - 02-01-78**: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 26-12-77, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, no livro n.º 83, às fls. 93/94vº, pelo Escrevente Eli Barbosa da Silva, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI n.º 467.098-SSP-GO, pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), não havendo condições. Dou fé, \_\_\_\_\_ - Oficial.

**R-2-1.309 - PROT. 3.141 - 19-04-78**: Nos termos da escritura de compra e venda de 10-04-78, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, no livro n.º 50, às fls. 37/38vº, pelo Escrevente Adonias Alves Barreto, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **MARIA RAFAELA BATISTA**, brasileira, casada em primeiras núpcias, sob o regime de comunhão universal de bens, com o Sr. **MIGUEL BATISTA SOBRINHO**, do lar, residente e domiciliada neste município, portador do CPF n.º 011.520.761-91, pela importância de Cr\$ 7.000,00 (Sete Mil Cruzeiros), não havendo condições. Dou fé, \_\_\_\_\_ - Oficial.

**R-3-1.309 - PROT. 19.709 - 11-12-96**: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 05-12-96, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, no livro n.º "132", às fls. 147/148vº, pelo Escrevente Manoel Pereira da Rocha Neto, o imóvel constante do R-2-1.309, objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JOSÉ BATISTA FILHO** - CI n.º 281.442-SSP-GO e CPF n.º 070.633.691-72, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão de bens, com Da. **MARIA APARECIDA BATISTA**, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita a Sra. Maria Rafaela Batista - CI n.º 655388-8458960-SSP-GO, funcionária pública estadual e s/m, Sr. Miguel Batista Sobrinho, agropecuarista, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF n.º 011.520.761-91, pelo valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil, Quinhentos Reais). Não havendo condições. Dou fé, \_\_\_\_\_ - Oficial.

**R-4-1.309 - PROT. 21.933 - 20/08/99**: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 10/08/99, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, no livro n.º 140, às fls. 109/110vº, pelo Escrevente Eduardo Ramos Silva Barbosa, o imóvel constante do R-3 retro, objeto da presente matrícula, foi adquirido por **CLÁUDIO JOSÉ BATISTA** - CI n.º 3187985-2210550-SSP-GO e CPF n.º 598.573.581-87, brasileiro, segurança, capaz, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **LESSANDRA TEODORA VALADÃO DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita a José Batista Filho e s/m, Maria Aparecida Batista, acima qualificados; pelo valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); não havendo condições. Dou fé, \_\_\_\_\_ - Oficial.

**R-5-1.309 - PROT. 33.217 - 15/03/2010**: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 11/03/2010, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, no livro n.º 190, às fls. 127/129, pelo Escrevente Autorizado, Bel Robson de Lima, o imóvel constante do R-4-1.309 acima, objeto da presente matrícula, foi adquirido por **CILIO JOSÉ DA MOTA** - brasileiro, Mecânico, portador do RG n.º 1.923.368-2º-Via-SPTC-GO, e inscrito no CPF/MF n.º 441.156.601-04, capaz casado sob o

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás**  
**Registro de Imóveis, RTD e Registro Civil de Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas**  
CNPJ: 08.030.295/0001-50  
**Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama**

regime de Comunhão Parcial de Bens, com Da. **ANDREA FERNANDES DA SILVA** - brasileira, Bancária, portadora do RG. nº 3.103.463-2°-Via-DGPC-GO, e inscrita no CPF/MF nº 517.867.611-49, residente e domiciliado a Rua Rio Correntes, nº 290, Setor Centro, nesta cidade; por compra feita a, Claudio José Batista - brasileiro, divorciado, capaz, Vendedor, portador do RG nº 3187985-2210550-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 598.573.581-87, residente e domiciliado à Rua Barreirinho, nº 245, Setor Montes Belos, nesta cidade; e, Lessandra Teodora Valadão da Silva - Cl. nº 4020250/DGPC-GO e CPF. 938.895.501-34, brasileira, divorciada, diarista, residente e domiciliada na Rua Cidade de Goiás - 499 - Centro, nesta cidade; pelo valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais); não havendo condições. Dou fé, \_\_\_\_\_ - Oficial.

**AV-6-1.309 - PROT. 33.443 - 07/05/2010:** Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento dirigido a este oficial, devidamente assinado pelas partes contratantes, acompanhado dos seguintes documentos: Memorial Descritivo, Planta Baixa, ART do CREA-GO; Decreto Municipal nº 257/2010, de 19/04/2010, Planta Baixa, ART do CREA-GO, e, cópia do título comprobatório do domínio; para constar que o imóvel constante do R-5 acima, objeto da presente matrícula, foi desmembrado, passando a constituir-se por dois (02) lotes distintos, sendo eles: o de nº 05 com a área de 398,40 m2, e o de nº 05-A com a área de 237,60 m2; **continuando o de nº 05, com a área de 398,40 m2, nesta matrícula**, com as seguintes características: "Pela linha de frente, mede 24,00 metros e divide com a Rua Barreirinho; Pela face direita, mede 16,10 metros e divide com o lote nº 06; Pela face esquerda, mede 17,10 metros e divide com a Rua Rio Verde; Pela linha de fundo, mede 24,00 metros e divide com o lote nº 05-A, todos da mesma quadra"; e, o de nº 05-A, matriculado sob o nº 9.579; tudo conforme faz certo processo arquivado neste RGI. Dou fé, \_\_\_\_\_ - Oficial Substituto.

**AV-7-1.309 - PROT. 35.159 - 26/05/2011:** Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento dirigido a este Oficial, devidamente assinado pelas partes contratantes, acompanhado dos seguintes documentos: Decreto Municipal nº 225/2011, de 07/04/2011; Memorial Descritivo; Planta Baixa; ART do CREA-GO; e, títulos comprobatório do domínio, para constar que o imóvel constante do R5 e Av-6-1.309, objeto da presente, foi desmembrado passando a constituir-se por dois (02) lotes distintos, sendo eles: o de nº 05 com a área de 197,23 m2; e o de nº 05-B com a área de 201,17 m2; **continuando o de nº 05, com a área de 197,23 m2, nesta matrícula**, com as seguintes características: "Pela linha de frente, mede 11,70 metros e divide com a Rua Barreirinho; Pela face direita, mede 16,61 metros e divide com o lote nº 05-B; Pela face esquerda, mede 17,10 metros e divide com a Rua Rio Verde; Pela linha de fundo, mede 11,70 metros e divide com o lote nº 05-A, na mesma quadra"; e o de nº 05-B, matriculado sob o nº 10.254; tudo conforme faz certo processo arquivado neste RGI. Dou fé, \_\_\_\_\_ - Registrador Imobiliário.

**AV-8-1.309 - PROT. 37.092 - 03/08/2012:** Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento dirigido ao oficial deste Registro Geral de Imóveis, datado de 18/07/2012, devidamente assinado pelos proprietários, Sr. Cilio José da Mota e sua esposa, Andrea Fernandes da Silva acima qualificados; e, acompanhado dos seguintes documentos: Termo de Habite-se nº 086/12 datado de 02/07/2012; Certidão de Lançamento Nº 086/12 DE 02/07/2012, expedida pela Prefeitura Municipal local; Título comprobatório do domínio (Certidão); Certidão de Cadastro Imobiliário; Planta Baixa aprovada pela Prefeitura Municipal local, assinada por Responsável Técnico e Proprietário; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA-GO. e, Certidão Negativa de Débito nº 000832012-08001976 expedida pela previdência social (INSS); para constar que sobre o imóvel constante do R-5, AV-6 e AV-7-1.309 acima objeto da presente matrícula, **foi edificada Uma Casa Residencial (Protocolo nº 110176 com inscrição nº 2.007.900.0073.0000.050), construída em alvenaria, edificada em 2.012, com a área construída de 122,11 m2 (área fechada), e área de 27,09 m2 (área aberta), totalizando a área construída de 149,20 m2, de qualidade boa, contendo 11 (Onze) Cômodos, assim discriminados: 01 suite, 02 quartos, 02 banheiros, 01 circulação, 01 sala de estar, 01 sala de tv, 01 cozinha, 01 área de serviço, e, 01 garagem; construção esta avaliada em R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS); e, demais condições constantes do presente requerimento. Dou fé, \_\_\_\_\_ - Registrador Imobiliário.**

**R-9-1.309 - PROT. 37.333 - 18/09/2012:** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato nº 1.4444.0095870-0, de 03/09/2012, com caráter de escritura pública, devidamente assinado pelas partes contratantes e acompanhado do documento comprobatório do pagamento do ITBI



REGISTRO DE IMÓVEIS

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás**  
**Registro de Imóveis, RTD e Registro Civil de Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas**  
 CNPJ: 08.030.295/0001-50  
**Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama**

nºs 247052224, e, Certidões Fiscais, o imóvel constante do R-5, AV-6, AV-7 e AV-8-1.309, objeto da presente matrícula, foi adquirido por: **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, nascido em 12/05/1975, Servidor Público Federal, portador da Carteira de Identidade CNH nº 792.236.051-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **RENATA CAETANO MARRA**, brasileira, nascida em 13/05/1981, advogado, portador da carteira de identidade CNH nº 02545125983 - CONTRAN/GO e do CPF. nº 946.428.341-68, residentes e domiciliados em Rua Javaés, Lt. 228, Sala 1, Centro, nesta cidade; por compra feita a, Cílio José da Mota e s/m, Andrea Fernandes da Silva acima qualificados; pelo valor de R\$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais), pagos da seguinte forma: R\$ 169.000,00 Mediante Financiamento Concedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF; e, demais condições constantes do presente Instrumento. Dou fé, \_\_\_\_\_, Registrador Imobiliário.

**R-10-1.309 - PROT. 37.333 - 18/09/2012:** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato nº 1.4444.0095870-0, de 03/09/2012, com caráter de escritura pública, devidamente assinado pelas partes contratantes, o imóvel constante do R-9-1.309, objeto da presente matrícula, foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à Favor da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelos devedores fiduciários, Leonardo de Oliveira Santos e sua esposa, Renata Caetano Marra, acima qualificados; Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 169.000,00; Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH125/GEMPF/SUHAM; Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 169.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 169.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo (em meses): 420; Prazo de Carência: 0; Prazo de Amortização: 420; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,5101, Efetiva: 8,8500; Encargo Inicial Prestação (a+j): R\$ 1600,88, Prêmios de Seguros: R\$ 53,64, Taxa de Administração: R\$ 25,00, Total: R\$ 1.679,52; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/10/2012; Reajuste dos Encargos: De Acordo com a Cláusula Sexta; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: Débito em Conta Corrente; e, demais condições constantes do presente Instrumento. Dou fé, \_\_\_\_\_ - Registrador Imobiliário.

**AV-11-1.309 - PROT. 37.333 - 18/09/2012:** Nos Termos da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0095870-0, série: 0912, de 03/09/2012, com fulcro no art. 18, da Lei nº 10.931/04, de 02/08/2004, a Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R-10 acima, emitiu sob a forma escritural a presente Cédula, representando a totalidade do crédito garantido pela propriedade Fiduciária registrada no R-10-1.309 acima, ficando a referida cédula sob a custódia da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; e, demais condições constantes do presente instrumento. Dou fé, \_\_\_\_\_ - Registrador Imobiliário.

**Observação:** "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no Artigo 15 §1º da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos: R\$ 94,15, Taxa Judiciária: R\$ 19,17, Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$3,55; FUNEMP/GO: R\$1,07; OAB/DATIVOS: R\$0,71; FUNPROGE/GO: R\$0,71; FUNDEPEG/GO: R\$0,44; FUNCOMP: R\$2,13, ISSQN: R\$ 4,69, Valor Total: R\$ 140,88.

**"CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS".**

O referido é verdade e dou fé.  
 São Luís de Montes Belos-GO, 24 de setembro de 2025 .

**CARTÓRIO GAMA**

CNPJ: 08.030.295/0001-50  
 Registro de Imóveis Títulos e Documentos,  
 Pessoas Jurídicas e Pessoas Naturais  
 Av. Rio da Prata, nº 281 Sala 02  
 Centro - São Luís de Montes Belos - GO  
 (64) 3601-1066

Marcello Bernardes Lima  
 Escrevente

SELO DIGITAL:01862509223261826800026  
 Consulte esse selo em: <https://see.tigo.jus.br/buscas>



CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PELODESEGURANCA.COM.BR

SÉRIE FB 657293

